



Lei nº 659/2018

DATA: Em 27 de março de 2018.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Bituva dos Machados.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Bituva dos Machados, inscrita no CNPJ sob nº 81.637.415/0001-72, com sede no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da presente declaração de utilidade pública, ocorrendo:

- I – modificação estatutária quanto à sua finalidade;
- II – mudança de denominação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário